

Publicado em: 29/10/2023  
Jornal: AMR  
Edição: 2884

**Lei nº 2054, de 03 de outubro de 2023**

**Súmula:** Nomeia na Avenida Prudente de Moraes, as Travessas Acir Vitorino Soares Borges, João Maria Tibes e Miguel Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nomeia na Avenida Prudente de Moraes, as Travessas Acir Vitorino Soares Borges, João Maria Tibes e Miguel Silva.

**Art. 2º** - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a proceder a confecção da placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior, correndo as despesas por conta do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Paraná, 03 de outubro de 2023.

MARCIANO  
VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por  
MARCIANO VOTTRI:05691667998  
Dados: 2023.10.04 09:52:56 -03'00'

**Marciano Vottri**  
Prefeito Municipal